



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GUANHÃES - GUANHÃES PREV**

PORTARIA Nº 032/2018

“Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais a Servidor Público Municipal”

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhães – GUANHÃES PREV, no uso das suas atribuições previstas pela Lei Municipal nº 2.359/2009 e tendo em vista o constante no Processo de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, torna pública a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, com Proventos Integrais, a contar de 01 de novembro de 2018, nos termos do Art. 3º da EC nº 47/2005 e Artigo 36, Inciso III, da Lei Municipal nº 2.359/2009, ao seguinte servidor:

JACY PATROCÍNIO DE SOUZA, matrícula 449, portador do CPF- 759.123.846-91, ocupante do cargo de Servente de Obras, Símbolo de Vencimento Nível III, Padrão L, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2018.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guanhães, aos 26 de novembro de 2018.

Jane Maria Rays Pires
Superintendente
Guanhães-Prev
Jane Maria Rays Pires
Jane Maria Rays Pires
Superintendente

Publicado no quadro de
avises do Guanhães Prev
em 26/11/18
[Assinatura]
Responsável
Célia Nonato de Pinho
Assist. Administrativo
1122-100-4